

5

Segurança e população

Como vimos no capítulo anterior, Foucault, a partir da apresentação, em 1976, dos desenvolvimentos e da direção de suas investigações sobre a hipótese do biopoder, indicava já, claramente, o deslocamento de sua perspectiva teórica e a ampliação do campo de análise do poder. Em 1978,¹⁰ ele reinicia suas atividades no Collège de France, onde retoma as questões e conceitos introduzidos nos trabalhos anteriores com o propósito de “prolongar e aprofundar esse deslocamento teórico. Depois do estudo da disciplina dos corpos, o da regulação das populações” (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, p. 394).

O objetivo era retornar aos conceitos apresentados em 1976, para desenvolvê-los de forma mais consistente nos cursos *Sécurité, Territoire, Population* de 1978 e *La Naissance de la biopolitique* de 1979. É nesses dois cursos, que permaneceram inéditos até outubro de 2004, e nas primeiras aulas do curso de 1980, *Du Gouvernement des vivants*, ainda não publicado,¹¹ que Foucault retoma a hipótese apenas esboçada nos trabalhos de 1976, para desenvolvê-la. No entanto, esse desenvolvimento “o conduziu a desvios que o afastaram, aparentemente, de seu objetivo inicial” (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, p. 381). O desdobramento da investigação do biopoder tornou necessária uma ampliação efetiva do campo investigado, e, talvez mesmo, a abertura de outro campo.¹² Afinal, foi no curso de 1978 que Foucault introduziu o conceito de *governamentalidade*. Toda essa temática não foi objeto de nenhum livro de sua autoria, mas foi muito explorada em seus “seminários de pesquisa sobre as questões de governo em suas freqüentes visitas aos Estados Unidos, especialmente a Berkeley” (Gordon, *apud* Burchell et

¹⁰ É interessante lembrar que em 1977, pela primeira e única vez, Foucault não ministrou seu curso no Collège de France, do qual foi professor, desde 1970 até a sua morte, em 1984.

¹¹ FOUCAULT, Michel. *Du Gouvernement des Vivants*. Cours au Collège de France: 1980. Inédito. FCL 62(01) a FCL 62(12), disponíveis, em discos de áudio, nos arquivos do Institut Mémoires de l'Édition Contemporaine (Imec).

¹² Refiro-me aqui à nova perspectiva histórica proposta por Foucault, que é a de uma “história das tecnologias de governo” ou de uma “história da governamentalidade”, tema ao qual retornaremos mais adiante.

al. 1991, p. 1), mas também as Universidades de Vermont, de Stanford e em muitas de suas entrevistas desse período.

Em *Sécurité, Territoire, Population*, Foucault se propõe a continuar a análise da emergência de uma nova tecnologia de poder, a biopolítica e os mecanismos de segurança, que teriam se constituído na segunda metade do século XVIII. Na primeira aula do curso de 1978, ele explicita a questão que pretendia analisar, “pode-se dizer que nas nossas sociedades a economia geral de poder está em vias de se tornar da ordem da segurança?” (Foucault, 2004a, p. 12). Dito de outra forma, vai-se estudar a passagem da sociedade disciplinar para uma sociedade de “segurança” ou de controle, passagem essa que, como já foi dito antes, não implica apenas a substituição de um tipo de sociedade pela outra, uma vez que não se trata de ruptura. No entanto, a passagem da disciplina ao controle ou à segurança só pode acontecer com o aparecimento desse novo elemento, que é estranho tanto à teoria do direito como aos mecanismos disciplinares: a população.

Mas como se dá a introdução ou o aparecimento da noção de população?

É um jogo incessante entre as técnicas de poder e seu objeto que pouco a pouco recorta no real e como campo de realidade a população e seus fenômenos específicos. É a partir da constituição da população como correlato das técnicas de poder que foi possível ver se abrir toda uma série de domínios de objetos para saberes possíveis. E inversamente, é porque esses saberes recortaram sem cessar esses novos objetos que a população pode se constituir, se continuar, se manter como correlato privilegiado dos mecanismos modernos de poder. (Foucault, 2004a, pp. 80-81)

Enfim, uma sociedade de segurança só pode ser pensada a partir da correlação entre os dispositivos de segurança e a população.

Foucault inicia o curso de 1978 introduzindo uma definição de biopoder¹³ articulada indiretamente com a noção de população. Assim, o biopoder seria

o conjunto de mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui seus traços biológicos fundamentais vai poder entrar no interior de uma política, de uma estratégia política, de uma estratégia geral de poder, dito de outra forma, como a sociedade, as sociedades ocidentais modernas, a partir do século XVIII, passaram a considerar o fato biológico fundamental de que o ser humano constitui uma espécie humana. (Foucault, 2004a, p. 4)

Essa espécie humana considerada, por um lado, do ponto de vista de sua inserção biológica, de suas relações com o meio que a envolve e possibilita sua

¹³ Foucault parece utilizar, aqui, biopoder como sinônimo de biopolítica.

existência, e por outro, considerada a partir de uma perspectiva “pública”, de sua vida social, de suas relações internas, de seus hábitos, comportamentos, crenças, etc., é a população. “A população é, então, numa extremidade a espécie humana e na outra, é o que chamamos o público” (idem, p. 77).

Neste ponto, Foucault procede a uma delimitação do que ele entende por poder e relações de poder, retomando os principais temas da analítica do poder. Em primeiro lugar, ele não pretende construir uma teoria geral do poder, nem tampouco abordar o poder como uma substância. Foucault toma como ponto de partida a idéia de que “o poder é um conjunto de mecanismos e de procedimentos que tem por função e tema assegurar justamente o poder” (idem, p. 4) enquanto exercício. É nessa medida apenas que se pode considerar que a análise dos mecanismos de poder poderia, talvez, conduzir a uma teoria do poder.

Em segundo lugar, “o poder não se funda sobre si mesmo, não se dá a partir de si mesmo” (idem, p. 4). O conjunto de relações e procedimentos que tem por função instaurar, manter e transformar os mecanismos de poder não se funda em si mesmo. Os mecanismos de poder são imanentes às relações de produção, às relações familiares, às relações sexuais, eles são circularmente o efeito e a causa dessas relações.

Em terceiro lugar, a análise dos mecanismos de poder se inscrevem numa política da verdade, numa filosofia enquanto política da verdade. Esta análise tem como objetivo “mostrar quais são os efeitos de saber, que se produzem na nossa sociedade, a partir de lutas, afrontamentos e combates, e as táticas de poder que são os elementos dessa luta” (idem, p. 5).

Para definir o dispositivo de segurança, Foucault o contrapõe ao regime jurídico da punição e ao poder disciplinar; esses dispositivos não são, no entanto, de modo algum excludentes. Na punição, trata-se de uma lei penal sob a forma de uma proibição e da fixação de uma punição para quem a infringe. Há uma divisão entre o permitido e o proibido e uma correlação codificada entre o tipo de ação e o tipo de punição. Na disciplina, temos a mesma lei penal e também a punição, mas aqui esse conjunto aparece envolvido por uma série de mecanismos de vigilância e controle para não permitir que a infração seja cometida, e se o for temos uma série de técnicas policiais, médicas, psicológicas que visam a correção e a transformação dos indivíduos infratores. O dispositivo de segurança vai inserir a infração ou o crime que aparece na punição e na disciplina no interior de uma série de

acontecimentos prováveis, o que introduz a questão da probabilidade, da estatística e da população.

As reações do poder com relação aos fenômenos da criminalidade serão inseridas num sistema de cálculo que é um cálculo da relação custo/benefício. Enfim, não se trata mais simplesmente de uma divisão binária entre o permitido e o proibido, mas de estabelecer uma média considerada ótima para fixar os limites do aceitável. A questão que se coloca é a de “saber como manter um tipo de criminalidade no interior de limites que sejam social e economicamente aceitáveis e em torno de uma média considerada ótima para um funcionamento social dado” (idem, p. 7). Esboça-se, aqui, toda uma nova forma de considerar os fenômenos e a constituição de novos mecanismos e técnicas de poder.

Não se está falando, em relação aos dispositivos da punição, da disciplina e da segurança, de uma sucessão histórica. Uma vez que já havia um aspecto disciplinar e mesmo de segurança no dispositivo da punição, da mesma maneira, a questão da segurança e da probabilidade já estava presente na disciplina, esses dispositivos se implicam mutuamente. Os de segurança não eliminam nem anulam os da punição, nem os mecanismos disciplinares. O que temos é

uma série de edifícios complexos nos quais o que vai mudar, certamente, são as próprias técnicas que se aperfeiçoam ou em todo caso se tornam mais complexas, mas o que vai mudar sobretudo, é a dominante ou mais exatamente o sistema de correlação entre os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança. (Foucault, 2004a, p. 10)

O que está em jogo é uma história das técnicas. Ao lado dela há ainda uma história das tecnologias, uma história muito mais abrangente e mais fluida das correlações entre os mecanismos jurídico-legais, disciplinares e de segurança. Por exemplo, “uma tecnologia de segurança se instaura, tomando para si e fazendo funcionar no interior de sua tática própria elementos jurídicos, elementos disciplinares, chegando mesmo às vezes a multiplicá-los” (idem, p. 10).

Foucault passa então a desenvolver uma espécie de história das tecnologias de segurança, a partir da análise de alguns temas por meio dos quais é possível acompanhar os deslocamentos e transformações dos mecanismos disciplinares e a constituição e emergência dos dispositivos de segurança. “Essas tecnologias de segurança consistem em grande parte na reativação e na transformação das técnicas jurídico-legais e das técnicas disciplinares” (idem, p. 11). O primeiro tema diz

respeito ao modo de analisar o espaço na soberania, na disciplina e na segurança; o segundo refere-se à questão do acontecimento e do aleatório nesses três arranjos ou dispositivos de poder; o terceiro tema ou questão remete à diferença da norma, da normalização na disciplina e na segurança. Por fim, Foucault introduz uma última questão que é a da “correlação entre a técnica de segurança e a população, como ao mesmo tempo, objeto e sujeito desses mecanismos de segurança, quer dizer, a emergência não somente desta noção, mas da realidade mesma da população” (idem, p. 13).

5.1. A questão do espaço

Com relação à questão do espaço, Foucault passa a trabalhar os diferentes modos de tratá-lo na soberania, na disciplina e na segurança, e toma como exemplo a questão das cidades. Enquanto a soberania se exerce dentro dos limites de um território e a disciplina incide sobre o corpo dos indivíduos, o dispositivo de segurança tem como objeto o conjunto de uma população e, como campo de intervenção, tudo o que pode afetar essa população. Mesmo tendo objetos específicos, o problema do espaço está presente em cada uma dessas modalidades de exercício de poder. Em função desta e de outras especificidades, cada um desses dispositivos de poder desenvolverá uma forma própria de ajustar a articulação de suas técnicas e procedimentos com o problema do espaço.

Para abordar o tratamento do espaço na soberania, Foucault toma como exemplo o livro de Alexandre Le Maître, *La Métropolitée*, do século XVII. Le Maître repartia os ocupantes do território em camponeses, artesãos e o soberano e os nobres. O campo cabia aos camponeses, as pequenas cidades aos artesãos e a capital ao soberano e à nobreza. Seria uma concepção de cidade em termos de soberania, na qual a cidade-capital é pensada em função das relações soberanas que se exercem sobre um território, trata-se de “capitalizar um território” (idem p. 19). O poder soberano estrutura o espaço a partir de um eixo que vai do centro, onde está a capital, passando pelas pequenas cidades, até chegar à periferia, ou seja, o campo. O território sobre o qual se exerce a soberania, assim como um edifício, deve se apoiar numa fundação, o campo e seus habitantes, pequenas cidades, onde estão os artesãos, e a capital onde está o soberano e a nobreza.

A relação da capital com o restante do território deve repetir a relação de mando e obediência entre o soberano e os súditos. O que é evidente na concepção de Le Maître é a relação entre soberania e território, relação esta que constitui a grade de inteligibilidade da questão do espaço. A eficácia política e o bom funcionamento do Estado estão articulados a uma boa disposição espacial da capital e das cidades. A capital exercerá melhor suas funções se estiver no centro do território, de forma a otimizar a circulação – de idéias, de ordens, de mercadorias e riquezas. Para Le Maître, trata-se de “sobrepôr o Estado de soberania, o Estado territorial e o Estado comercial” (idem, p. 16).

Quanto ao tratamento do espaço na disciplina, Foucault recorre aos exemplos das cidades artificiais construídas e plantadas onde não havia nada, no período de Luís XIII e Luís XIV. Estas cidades, entre as quais Richelieu é um exemplo, foram construídas a partir do modelo do campo romano e constituem um espaço circunscrito, totalmente voltado para o próprio interior, espaço subdividido em detalhes, vigiado e controlado. Enquanto na soberania a cidade era pensada em relação ao conjunto do território, na disciplina a cidade é pensada apenas em relação ao espaço que ela mesma delimita. Temos, então:

o tratamento disciplinar das multiplicidades no espaço, quer dizer, a constituição de um espaço vazio e fechado no interior do qual serão construídas multiplicidades artificiais organizadas segundo os princípios da hierarquização, da comunicação exata das relações de poder e dos efeitos funcionais específicos à esta distribuição, por exemplo, assegurar o comércio, a habitação, etc. (Foucault, 2004a, pp. 18-19)

Estamos falando de arquitetar um espaço.

Enfim, no século XVIII, a questão do tratamento do espaço no dispositivo de segurança, era a da organização, do ordenamento real de cidades já existentes. No exemplo anterior, estavam envolvidas cidades construídas de maneira artificial a partir de um modelo; aqui, o que está em questão são as cidades que surgiram e se desenvolveram “naturalmente”, com o crescimento dos aglomerados humanos. As intervenções que têm como objetivo reordenar e adequar essas cidades ao seu próprio desenvolvimento e crescimento ilustram bem o exercício dos dispositivos de segurança, de uma biopolítica sobre o espaço.

Foucault toma o exemplo de Nantes, uma cidade em pleno desenvolvimento comercial naquela época, com a concomitante expansão das atividades e-

conômicas e administrativas, crescimento demográfico e dos amontoados urbanos. Ao longo do século XVIII, Nantes foi objeto de um conjunto de intervenções, que visavam a transformação e a reorganização de seu espaço urbano e de seu entorno. O objetivo era adaptar melhor a cidade a uma série de novas funções econômicas e administrativas. Além disso, era necessário regular as relações com o campo que a circundava e também prever seu crescimento. O problema principal de Nantes nessa época era a circulação, de coisas e gente: doenças, mercadorias, delinquentes, água, ar, lixo, etc. Nesse ordenamento da cidade, era necessário certo número de medidas precisas e concretas, para, entre outras coisas, afetar as circulações. Por exemplo, abrir eixos que atravessassem a cidade e uma rede de ruas articuladas com as estradas que davam acesso ao exterior.

Esse reordenamento urbano visava assegurar quatro aspectos: 1. a higiene, a aeração, e a liberação dos bolsões onde se acumulavam os miasmas e a podridão nos bairros muito apertados, com as habitações amontoadas; 2. assegurar a circulação de mercadorias e o comércio no interior da cidade; 3. articular a rede de ruas com as estradas de forma que as mercadorias pudessem entrar e sair, sem deixar de lado o controle alfandegário; 4. permitir a vigilância e a circulação de pessoas na cidade (Foucault, 2004a). O que se pretendia enfim, com tudo isso, era organizar as circulações, de forma que as boas (o comércio e a higiene) fossem reforçadas, e as más, (as doenças e os crimes), minimizadas.

O espaço público da rua é um espaço dinâmico de circulação de mercadorias, comércio, doenças e delinquentes. As medidas de intervenção e reordenamento da cidade de Nantes buscavam responder aos problemas de circulação de uma cidade em contínua transformação.

Enquanto na disciplina visava-se construir artificialmente uma utopia urbana; na tecnologia biopolítica, ou seja, nos mecanismos de segurança, que se apoiam e atuam sobre certo número de dados materiais e concretos, a finalidade era potencializar os elementos positivos e minimizar os negativos, considerando o fato de que esses elementos negativos não serão jamais eliminados.

Tratava-se, enfim, na segurança, de construir um dispositivo que pudesse melhor regular essas oscilações inevitáveis, minorando seus efeitos negativos. A segurança atua sobre dados naturais e sobre quantidades relativamente transformáveis; atua sobre as probabilidades e os riscos. Na dimensão temporal, a segurança trabalha sobre o futuro, não tendo uma concepção estática da cidade, levan-

do em conta as transformações inevitáveis e possíveis. A questão dos dispositivos de segurança diz respeito a uma série indefinida e plural de elementos interligados que se deslocam sem cessar. A gestão dessa série de elementos só é possível por meio dos cálculos de probabilidade e é esse viés que caracteriza os mecanismos de segurança como técnica de governo das populações. Na segurança, vai-se administrar um meio em função dos acontecimentos ou das séries de acontecimentos e elementos possíveis, e tudo isso deve ser regulado num quadro constituído por uma pluralidade de elementos em constante transformação.

Dessa forma, o espaço próprio da segurança remete a uma série de acontecimentos possíveis, mais ou menos prováveis, e, portanto, a uma temporalidade e a uma aleatoriedade que é necessário inscrever num espaço dado. O espaço no qual se desenvolvem essas séries de elementos aleatórios conduz à idéia de meio¹⁴. A noção de meio, ainda que não tenha sido utilizada pelos arquitetos e urbanistas do século XVIII, estava já presente, implicitamente, na maneira como eles tentavam pensar e modificar o espaço urbano. Os dispositivos de segurança já atuavam sobre um meio antes mesmo que a noção tivesse se constituído. O meio é o que envolve uma coisa ou o espaço em que uma coisa se encontra. É também o conjunto de objetos materiais e circunstâncias físicas que envolvem e influenciam um organismo vivo. O meio é um conjunto de dados naturais, climáticos, topográficos e ainda um conjunto de dados artificiais, aglomeração de indivíduos, amontoados urbanos, etc. O meio se constitui então como um conjunto de efeitos que incidem sobre todos os que estão nele incluídos, que aí habitam (Foucault, 2004a, pp. 22-23).

Assim, o meio surge como campo de intervenção, no qual se vai atingir uma população enquanto “uma multiplicidade de indivíduos, que só pode ser considerada essencialmente e biologicamente ligada à materialidade no interior da qual ela existe” (idem, p. 24). São justo as relações entre a série de acontecimentos produzidos pelos indivíduos, populações e grupos e uma outra série de acontecimentos naturais ou quase, que se produzem em torno deles, que os mecanismos de segurança procuram atingir quando intervêm sobre o meio. O que se vê emergir aqui, junto com a noção de população, é a idéia ou “o problema da ‘naturalidade’ da espécie humana no interior de um meio artificial” (idem, p. 24). Dessa

¹⁴ Tópico 4.3 desta dissertação.

forma, um dos elementos essenciais para a instauração dos mecanismos de segurança é a emergência de uma técnica política que tem como campo de intervenção o meio, e como pano de fundo a concepção da naturalidade dos fenômenos aí envolvidos.

5.2. O acontecimento e o aleatório

Para abordar um outro problema que é o da relação do governo quanto ao acontecimento e ao aleatório, Foucault retoma a mesma análise dos dispositivos de segurança. Ele analisa a questão da escassez, enquanto falta ou insuficiência de alimentos num determinado momento. A escassez é uma situação de raridade, que produz uma série de efeitos em cadeia: a princípio, ela causa uma elevação dos preços; depois, estimula aqueles que possuem ou produzem as mercadorias escassas a estocá-las; como consequência disso, os preços sobem ainda mais, dificultando a satisfação das necessidades elementares da população. Na falta de algum mecanismo que venha a estancá-la, ela se realimenta e tende a se prolongar e se agravar.

Tal análise do problema da escassez, Foucault a situa na França dos séculos XVII e XVIII. A escassez é o tipo de acontecimento que os governos tentam a todo custo evitar em função de suas consequências. No meio urbano quase inevitavelmente produz revolta, se ela é calamidade do lado da população, ela é revolta e crise do lado do governo (Foucault, 2004a).

Foucault propõe a seguinte questão, a partir das técnicas de governo, de gestão política, institucional e econômica, o que se podia fazer contra a escassez? Na França, do século XVII até meados do século XVIII, se constituiu, segundo ele, todo um sistema jurídico e disciplinar cuja finalidade era a de impedir a escassez, não somente interrompê-la, minimizar seus efeitos, mas não deixar nem mesmo que ela chegasse a se produzir. Tal sistema jurídico-disciplinar e as técnicas de governo e de gestão econômica que se desenvolveram, se organizaram e que dominaram a Europa desde o início do século XVII até o século XVIII – e caracterizam o mercantilismo – implicam um conjunto de leis e regulamentos que abordaremos a seguir.

Estamos falando dos regulamentos que tinham como função limitar e controlar os preços, a estocagem, a extensão das áreas cultivadas e a exportação. Eles funcionavam também como um sistema coercitivo de obrigações: determinava-se uma quantidade mínima a ser semeada, o cultivo de alguns produtos era proibido, e ao mesmo tempo, impunha-se o cultivo de outros. Os comerciantes eram forçados a vender seus produtos antes da alta dos preços. Tudo isso constituía o sistema jurídico-disciplinar de limitações, obrigações, coerções, restrições e vigilância permanente, que tinha como objetivo mais amplo impedir a chegada da escassez. O objetivo era baixar o máximo possível o preço dos alimentos, razão pela qual os camponeses teriam o menor lucro possível, os habitantes das cidades poderiam se alimentar por um baixo preço, o que faria cair também seus salários ao patamar mais baixo possível.

Esse sistema anti-escassez, norteado pela regulamentação e controle dos preços, redução do valor de venda, do lucro, do custo de compra, dos salários é

o grande princípio político que foi desenvolvido, organizado, sistematizado durante todo o período que pode-se chamar mercantilista, se se entende por mercantilismo essas técnicas de governo e de gestão da economia que praticamente dominaram a Europa desde o início do século XVII até o início do século XVIII. (Foucault, 2004a, p. 34)

O que temos aqui é um dispositivo anti-escassez, que visa atingir um acontecimento eventual, aleatório, “natural” mesmo, que tem grandes chances de acontecer e que se tenta impedir que ocorra, e antes mesmo que ocorra (idem, p. 34).

Mas esse sistema mercantilista de proteção contra a escassez, como bem sabemos, fracassa. Sustentar os preços dos grãos em seu limite inferior, ainda mais se a safra for generosa, produz vários efeitos: os camponeses terão um ganho inferior ao custeio da safra e da produção, já que os preços de venda de seus produtos serão baixos, como consequência da safra abundante. Dessa forma, em função do prejuízo, ou do lucro insuficiente gerado pela colheita, esses camponeses não terão como investir no plantio e na produção da próxima safra, ou, na melhor das hipóteses, esse plantio será bem menor. Considerando a diminuição certa da produção e eventuais acidentes climáticos e outros fatores não controláveis capazes de comprometer ainda mais a safra seguinte, vemos desenhar-se uma perspectiva de escassez. Como se vê, os próprios mecanismos dessa política mercantilista

que pretendia combater e prevenir a escassez trazem em si o perigo de produzir aquilo mesmo que se queria evitar.

O destravamento do sistema de limitações, interdições e obrigações, característico do mercantilismo, vai ocorrer na segunda metade do século XVIII. É a partir da doutrina fisiocrata, que propõe uma nova concepção de análise econômica, e que tem como princípio fundamental do governo econômico “a liberdade de comércio e circulação dos grãos” (idem, p. 35), que as coisas começam a mudar. Segundo Foucault, “considerar essa forma de escolha política, esta programação da regulação econômica” (idem, p. 36) como simples consequência prática de uma teoria econômica seria no mínimo inexato.

As condições de possibilidade da emergência dessa nova concepção de economia, e da mudança de rumo na regulação econômica, estariam, segundo Foucault, inseridas num período de grandes mudanças nas técnicas de governo, isto é, na emergência dos dispositivos de segurança.

Dito de outra forma, pode-se ler o princípio da livre circulação dos grãos tanto como a consequência de um campo teórico quanto como um episódio na mutação das tecnologias de poder e como um episódio na instalação dessa técnica dos dispositivos de segurança que me parece característica, uma das características das sociedades modernas. (Foucault, 2004a, p. 36)

O modo de governo econômico derivado do mercantilismo situava-se ainda numa perspectiva jurídico-disciplinar. E é nessa medida que a escassez era pensada como um mal a ser evitado a todo custo, com o auxílio de um sistema de interdições e regras. A análise empreendida pelos fisiocratas, e pelos economistas que partilhavam suas idéias, com relação à escassez, parte de pressupostos totalmente distintos dos utilizados pelos mercantilistas. Os fisiocratas tratam a escassez como um fenômeno natural e, portanto, não cabe com relação ao fenômeno um juízo moral ou de valor; ele não é bom nem mal, constitui uma realidade. Dessa forma, a análise da escassez no pensamento fisiocrata implica um deslocamento de alvo, não mais envolve apenas o mercado, a relação raridade-carestia, isto é, a variação do preço de venda, condicionada pela oferta e demanda, como era o caso no mercantilismo.

Com os fisiocratas, a análise da escassez e suas consequências se desloca para um campo muito mais vasto, que Foucault denomina “a história dos grãos”. Esta história inclui desde a preparação da terra para a semeadura até o momento

em que todos os lucros possíveis nesse processo tenham se produzido. Tem seu rumo marcado por uma série de elementos, como a qualidade das terras e dos braços que a cultivam, o cuidado com que elas são cultivadas, as condições climáticas, o sucesso ou insucesso da colheita, a abundância ou a penúria da safra, a colocação da produção no mercado, etc. É sobre a realidade do grão com todos esses elementos que se tentará intervir.

O que os fisiocratas buscavam era um dispositivo que, se infiltrando nessa “história dos grãos” e dos acontecimentos que podiam afetá-la, pudesse entrar em relação com outros elementos da realidade, produzindo, então, efeitos de compensação, limitação e, no limite, a anulação mesma do fenômeno sobre o qual se pretendia intervir e que se queria controlar. Assim,

é um trabalho no elemento mesmo desta realidade, que é a oscilação abundância/raridade, carestia/preços baixos; é assumindo essa realidade, e não tentando impedi-la de antemão, que um dispositivo vai ser colocado em movimento, um dispositivo que é precisamente, eu creio, um dispositivo de segurança e não mais um sistema jurídico-disciplinar. (Foucault, 2004a, p. 39)

A passagem do sistema jurídico-disciplinar do mercantilismo para o dispositivo de segurança dos fisiocratas implica certo número de condições. É uma análise do que acontece, mas também do que é desejável que aconteça; envolve toda uma programação do que deve suceder. É preciso que o campo de análise seja ampliado. Primeiramente, no que se refere à produção, pois não se trata apenas dos lucros do produtor e seus efeitos no mercado, mas de todo o ciclo de produção, da preparação da terra até a comercialização do produto. Em segundo lugar, ampliação com relação ao mercado, uma vez que não se leva em conta apenas o mercado interno, já que os grãos podem ser importados ou exportados, quer dizer, comercializados no mercado mundial. Enfim, ampliação do campo de análise do lado dos protagonistas envolvidos, dos cálculos e suposições, que vão fundamentar suas escolhas e seus comportamentos. O que se busca é tentar compreender a lógica de suas ações para tornar seus efeitos minimamente previsíveis.

Qual seria a lógica dos cálculos e suposições que levam um produtor a sustentar sua decisão de estocar ou comercializar sua produção, levando em conta a alta ou a baixa dos preços, o aumento ou a diminuição da safra, os movimentos de importação e exportação, etc.? Com os fisiocratas, institui-se “uma análise econômico-política, que integra o momento da produção, que integra o mercado

mundial e que integra, enfim, os comportamentos econômicos da população, produtores e consumidores” (idem, p. 42). O dispositivo de regulação introduzido pelos fisiocratas torna muito mais remota a possibilidade de uma população ser atingida pelo flagelo da escassez. O objeto, o alvo da ação econômico-política proposta pelos fisiocratas é a população.

A multiplicidade de indivíduos se opõe à população na medida que não é alvo das técnicas de segurança. Haveria, portanto, segundo Foucault, uma divisão no interior mesmo daquilo que constitui a totalidade dos sujeitos, dos habitantes de um país, de um reino. Não se trata de uma cisão real, mas “é no interior mesmo do saber/poder, no interior mesmo da tecnologia e da gestão econômica, que vai haver esse corte entre a dimensão pertinente da população e a dimensão não pertinente” (idem, p. 44), constituída pelos indivíduos, grupos e multiplicidades. Esses últimos são pertinentes apenas enquanto instrumentos, elementos de ligação, condição para que se atinja a população. Assim, a população se constitui como um sujeito coletivo absolutamente novo e como objeto sobre o qual atuam os mecanismos de segurança visando obter dela e sobre ela certos efeitos (idem).

O funcionamento do dispositivo de segurança pode ficar mais claro se o compararmos com os mecanismos disciplinares. Muito esquematicamente poderíamos dizer que a disciplina é centrípeta, uma vez que atua de modo primordial sobre espaços circunscritos, fechados nos quais “os mecanismos de seu poder se desenvolvem e atuam sem nenhum limite” (idem, p. 46). A disciplina busca controlar tudo até o mais ínfimo detalhe, nada deve escapar-lhe. A disciplina funciona a partir de um código que tudo divide entre permitido e proibido, código este que não é estranho aos sistemas de legalidade e de soberania, mas ela vai além, não determina simplesmente o que é permitido e o que é proibido, a disciplina visa, fora do campo do proibido, determinar e especificar o que é desejável ou mesmo obrigatório; ela visa enfim ordenar o campo do permitido e, nesse sentido, é uma tecnologia positiva de poder. Por outro lado, podemos dizer que os dispositivos de segurança tendem a alargar de modo permanente seu campo, seu espaço de atuação; eles seriam centrífugos.

Os dispositivos de segurança não visam um controle total, exaustivo e detalhado. A segurança trata o que a disciplina quer controlar até o detalhe, como processos necessários, inevitáveis e que trazem em si uma naturalidade. Ela atua sobre elementos da realidade que podem afetar e produzir modificações nesse

processo. Por fim, na segurança não se trata “de tomar nem o ponto de vista daquilo que é interdito nem o ponto de vista daquilo que é obrigatório, mas de tomar distância suficiente para que se possa apreender o lugar onde as coisas vão se produzir, quer elas sejam desejáveis ou não” (idem, p. 48). O dispositivo de segurança atua sobre realidades efetivas, e busca fazer funcionar elementos que possam atuar uns sobre os outros, para obter efeitos de mudança sobre a realidade, sobre a população. “É essa regulação no elemento da realidade que é, creio eu, fundamental nos dispositivos de segurança” (idem, p. 48).

5.3. A normalização

Depois de abordar o problema do ordenamento do espaço, por meio das diferentes tecnologias de poder que atuavam sobre as cidades; depois de abordar o problema do acontecimento e do aleatório valendo-se da análise das diferentes formas de combate à escassez na disciplina e na segurança, Foucault passa a analisar um terceiro elemento, para delimitar ainda com mais precisão a diferença entre disciplina e segurança – a normalização. Para tal, supõe que há uma forma específica de normalização característica dos mecanismos de segurança e distinta da normalização disciplinar.

A noção foucaultiana de norma não se refere a uma negatividade, não é uma regra restritiva, nem tampouco repressão ou exclusão. Normalizar não significa apenas impor limites, não é do registro da lei. Ainda que haja uma relação fundamental entre a lei e a norma, isto é, que a lei se refira sempre a uma norma, que a função da lei seja a de codificar uma norma e que haja uma normatividade intrínseca à lei; não se pode, de modo algum, confundir essa normatividade da lei com os procedimentos, os mecanismos, enfim, as técnicas de normalização analisadas por Foucault. O que importa numa análise do poder não é a relação da norma com o sistema da lei, mas sim situar a emergência, retratar a história do desenvolvimento das técnicas de normalização fora do sistema legal. O que importa ainda são as transformações das técnicas de normalização que se produzem nas margens e mesmo, às vezes, num sentido contrário ao sistema da lei. A noção de norma (de normalização) se relaciona sempre, em Foucault, com técnicas pro-

dutivas de poder e não com uma concepção jurídico-discursiva ou repressiva do poder.

Como passamos de uma concepção negativa da norma e de sua ação, fundada sobre o modelo jurídico da exclusão, referido à divisão do permitido e do proibido, a uma concepção positiva, que insiste ao contrário em sua função biológica de inclusão e de regulação, não no sentido de uma regulamentação, mas de uma regularização, com referência à distinção, confirmada pelas ciências humanas, do normal e do patológico? (Macherey, 1989, p. 203)

Retomando a série histórica proposta por Foucault – soberania, disciplina e segurança –, teríamos de início, para caracterizar o modelo da soberania jurídica, o sistema de exclusão da lepra na Idade Média. Era um sistema de exclusão ligado a uma prática social que discriminava dois grupos de indivíduos, os leprosos e os não-leprosos. Uma regra ou “lei” interditava qualquer contato entre os dois grupos e os leprosos eram então isolados e excluídos da comunidade: “essa exclusão do leproso implicava a desqualificação – talvez não exatamente moral, mas em todo caso jurídica e política – dos indivíduos assim excluídos e expulsos” (Foucault, 1975a, p. 54). Não é necessário dizer que essa prática de exclusão e de interdição se apoiava pelo menos em parte num conjunto jurídico de leis e regras.

Para exemplificar o funcionamento da normalização nas disciplinas, Foucault aborda o sistema de quarentena das cidades atingidas pela peste no fim do século XVII e início do XVIII. O que vemos surgir aqui é uma técnica de poder que não opera mais pela exclusão e pela interdição, mas que se constitui como mecanismo disciplinar de controle. Essa prática da quarentena, reativada e integrada aos mecanismos disciplinares, coloca em funcionamento um processo sistemática e cuidadosamente controlado de inclusão de todos os indivíduos. A cidade era cercada e seu espaço esquadrihado, dividido e subdividido, o espaço da cidade tornava-se objeto de análise e vigilância detalhada e contínua. “Não se trata de expulsar, trata-se ao contrário de estabelecer, de fixar, de atribuir um lugar, de definir presenças e presenças controladas. Não rejeição, mas inclusão” (Foucault, 1975a, p. 57).

O que se constitui no funcionamento desse sistema de inclusão da peste é uma tecnologia positiva de poder, de tipo disciplinar, a qual, exercendo-se sobre um espaço circunscrito por meio do controle contínuo e da vigilância permanente, produz um modelo ideal. O que está em jogo aqui é todo um conjunto de relações

recíprocas e circulares entre poder e saber, uma vez que o exercício do poder leva à produção de um saber constitutivo desse modelo, que adquire então o estatuto de norma. Esta, por sua vez, vem fundar e legitimar os dispositivos de normalização, que visam produzir condutas, gestos, etc., conformes à norma. No caso em análise, há uma norma de saúde, que tem como objetivo a eliminação e o controle da doença, que servirá de parâmetro para todo o conjunto de intervenções a que a cidade será submetida.

A normalização disciplinar seria o resultado de uma série de medidas bastante precisas. A disciplina analisa, decompõe os indivíduos, os espaços, os intervalos de tempo, os gestos, ela também classifica os elementos analisados em função de objetivos determinados. Além disso, estabelece seqüências e ordenações dos elementos classificados em função de suas finalidades, enfim, fixa procedimentos de adestramento progressivo e controle permanente. Como resultado dessa seqüência de procedimentos é que se determinará uma separação entre o normal e o anormal. A normalização disciplinar implica, como vimos, a construção de um modelo ótimo ou ideal como norma, tendo em vista certo resultado; a operação de normalização propriamente dita consistiria na moldagem, no adestramento, que teria como objetivo adequar as pessoas, os gestos, os comportamentos a esse modelo ideal. Assim, o normal é aquele que é capaz de se conformar a esta norma e o anormal o que não o é. Dessa forma, é em função do estabelecimento de uma norma prévia que a divisão entre o normal e o anormal se torna possível. É em função da anterioridade da norma por relação a separação entre o normal e o anormal que Foucault propõe o termo “normação” para caracterizar as técnicas disciplinares, pretendendo com isso acentuar o caráter primeiro e fundamental da norma (Foucault, 2004a).

Ao procedimento de exclusão da lepra e ao procedimento de quarentena da peste, Foucault acrescenta um terceiro procedimento, por meio do qual é possível investigar os mecanismos de segurança e sua forma específica de normalização. Tratava-se, nesse caso, das práticas de inoculação e vacinação utilizadas no controle das epidemias, e em especial da doença endemoepidêmica que era a varíola no século XVIII. A varíola era um fenômeno muito endêmico e se propagava em ondas muito intensas, vindo a constituir-se exemplo privilegiado por ter sido a partir dela que se tornaram disponíveis novas técnicas, como a inoculação ou ‘variolorização’ (desde 1720) e a introdução da vacinação (desde 1800). Eram práticas

preventivas, que implicavam uma certeza de eficácia quase total; técnicas que podiam, sem grandes dificuldades, ser estendidas a toda população; e por fim eram práticas estranhas e impensáveis nos termos da racionalidade médica da época.

Para Foucault, essas técnicas empíricas, a inoculação e a vacinação, tiveram dois suportes que permitiram sua integração com a polícia médica e viabilizaram “sua inscrição nas práticas reais de população e governo na Europa ocidental” (idem, p. 60). O primeiro seria a eficácia segura e a extensão da população-alvo, objeto da inoculação e da vacinação, possibilitando que o fenômeno fosse pensado em termos de cálculo de probabilidade, de estatística, o que facilitava a aceitação dessas práticas no domínio da racionalidade da época. E o segundo seria o fato de que essas novas técnicas partilhavam do mesmo tipo de racionalidade que caracterizava os mecanismos de segurança. Era preciso partir da realidade do fenômeno, a epidemia, não para tentar aboli-lo, mas ao contrário, para colocá-lo em relação com outros elementos da realidade de forma que o fenômeno se anulasse por si mesmo ou pelo menos fosse minimizado por esse jogo. Assim, a

variolização não tentava tanto impedir a varíola, mas ao contrário buscava provocar nos indivíduos inoculados alguma coisa que era como a própria varíola, mas em condições tais que a anulação pudesse se produzir no momento mesmo dessa vacinação, que não conduzia a uma doença total e completa, e era apoiando-se sobre essa espécie de primeira pequena doença inoculada que se podia prevenir outros ataques eventuais de varíola. (Foucault, 2004a, p. 61)

Temos aqui um mecanismo de segurança análogo aos que foram colocados em ação para minimizar o problema da escassez, os dois casos envolvendo uma racionalização do acaso e das probabilidades.

Nesse conjunto de mecanismos descritos por Foucault, não está em jogo uma prática de exclusão, como no caso da lepra, como também não está em jogo um mecanismo disciplinar regulamentador, como no caso da quarentena da peste. Nos mecanismos de controle da epidemia, o que interessa, sobretudo, é saber quantos indivíduos foram atingidos pela doença em um espaço dado, qual a sua idade, qual o índice de mortalidade entre aqueles que adoeceram, quais as regiões mais afetadas, qual a probabilidade de um indivíduo morrer quando da inoculação da vacina ou apesar dela, quais os riscos da inoculação, quais os efeitos estatísticos da epidemia sobre determinada população. Desse modo, o dispositivo que aparece com essas práticas de controle da epidemia vai levar em conta o conjunto

de indivíduos sem descontinuidade, sem divisão entre doentes e não-doentes, o que está em jogo é a população. Esse dispositivo implica a produção de saberes, como a taxa de mortalidade provável ou esperada, a morbidade normal, e com relação a essa morbidade considerada normal, uma análise mais refinada tentará encontrar diferentes normalidades, considerando a idade, a região da cidade, etc.

Temos, além da curva normal de morbidade, normalidades diferenciais para cada um dos grupos analisados. A produção desse saber possibilita intervenções precisas sobre a população, entendida como unidade que carrega em si regularidades, constâncias e variações em função dos processos biológicos que a constituem como espécie. Enfim, tal dispositivo implica uma forma de governo ou gestão cujo objetivo primordial seriam os processos inerentes à vida, quer dizer, implica uma arte de governar como forma de intervenção biopolítica, e a inserção da biopolítica no domínio mais amplo da gestão governamental.

A normalização no dispositivo de segurança implica uma apreensão do normal e do anormal, uma apreensão de diferentes curvas de normalidade. A normalização consistirá em fazer jogar as diferentes distribuições de normalidade umas em relação às outras, conduzindo as mais desfavoráveis para uma situação mais favorável. “A norma é um jogo no interior das normalidades diferenciais” (idem, p. 65). Temos aqui uma anterioridade do normal, de algumas distribuições normais com relação à norma, e é a partir da investigação dessas distribuições normais, dessas normalidades que se pode deduzir a norma e utilizá-la como um operador. É uma forma de normalização inteiramente diferente da que opera nos mecanismos disciplinares, uma vez que a norma, na segurança, é deduzida de um conjunto de distribuições de normalidades aferidas e não proposta *a priori* como modelo ideal, a partir do qual se define o normal e o anormal.

A partir da colocação em prática das técnicas de segurança, como as que acabamos de descrever com relação à varíola, começa a se esboçar um conjunto de noções novas que serão “importantes para a extensão ulterior dos dispositivos, em geral, de segurança” (idem, p. 61). Foucault enumera quatro dessas noções: caso, risco, perigo e crise. Em primeiro lugar, a noção de caso. Toda a análise estatística e quantitativa sobre a varíola e sua propagação produziu um saber que se expressava nas taxas de mortalidade e cura, na distribuição dos doentes por regiões, no número de novos casos num espaço de tempo determinado, etc. Esses dados fizeram com que a doença passasse a ser interpretada como uma distribuição

de casos numa população. A noção de caso seria “uma maneira de individualizar o fenômeno coletivo da doença, ou de coletivizar... os fenômenos, de integrar no interior de um campo coletivo os fenômenos individuais” (idem, p. 62). Em segundo lugar, a noção de risco. Como, em função da análise da distribuição dos casos, a doença se torna inteligível, tanto no âmbito do grupo como no do indivíduo, abre-se a possibilidade de determinar para cada indivíduo ou grupo o seu nível de risco. Risco de adoecer, de morrer em função da idade, da região em que vive, dos hábitos alimentares e de higiene, etc. A terceira noção, intimamente ligada à anterior, é a noção de perigo. O cálculo dos riscos envolve uma série de fatores ou variáveis que vão determinar diferentes graus de risco para diferentes grupos ou indivíduos. Por exemplo, a presença num grupo de um conjunto de fatores combinados pode elevar muito o risco de esse grupo ser atingido pela doença. Esse tipo de racionalidade permite a discriminação de diversas faixas de risco, incluindo aí a faixa de risco muito elevado, que configura uma zona de perigo. Por fim, a noção de crise, que se refere a fenômenos que acontecem em determinados intervalos de tempo, que se propagam e se desfazem naturalmente ou a partir da intervenção de mecanismos de regulação. As epidemias e a escassez são exemplos de crise.

5.4. A população

Nos tópicos anteriores deste capítulo retraçamos o percurso de Foucault nas primeiras aulas do curso *Sécurité, Territoire, Population*, cujo objetivo era, entre outros, o de fazer um esboço da história de uma nova economia de poder, caracterizada pela tecnologia de segurança. Para desenhar essa história, ele tomou como objeto de análise três exemplos e três problemas: o das cidades e o problema da gestão do espaço, o da escassez e o tratamento do aleatório, e, por fim, o da epidemia e a questão da normalização. Essa análise visava distinguir, em relação aos problemas citados, as diferentes formas de racionalidade e os mecanismos específicos de intervenção, em cada configuração de poder (a soberania, a disciplina e a segurança).

Do ponto de vista de uma história das técnicas de segurança, o que vemos se constituir nesses três exemplos, analisados por Foucault, é a noção e a realidade da população. Isso pode ser constatado quando consideramos que foi a investigação dos

espaços de segurança, com o problema da cidade, que o conduziu a sublinhar as relações entre a população e seu “meio”; o tratamento do aleatório, com o problema da escassez e da circulação dos grãos, que lhe permitiu ligar a questão da “população” à economia política liberal; a forma de normalização específica da segurança, enfim, com o problema da varíola e da inoculação, que o conduziu a distinguir normaçoão disciplinar e normalização no sentido estrito. (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, p. 395)

O que fica evidente a partir dessa argumentação é que a técnica de segurança só pode ser pensada e só pode emergir como dispositivo se relacionada à noção e à realidade da população. É justamente isso que Foucault afirma quando propõe como problema a ser investigado no curso de 1978, “a correlação entre a técnica de segurança e a população, como, ao mesmo tempo, objeto e sujeito desses mecanismos de segurança” (idem, p. 13).

A população é uma das questões decisivas sobre as quais Foucault se debruça, pelo menos desde 1974.¹⁵ Isso se torna especialmente evidente a partir dos trabalhos de 1976, com a elaboração da hipótese da biopolítica. Hipótese, como vimos, da aparição, em meados do século XVIII, de uma tecnologia de poder que se exerceria sobre um personagem novo, ou seja, a população.

Neste ponto, pensamos ser importante traçar um breve histórico desta noção. O primeiro uso da palavra ‘população’, que data, pelo menos na França, do século XVI, comportava uma conotação negativa, e valor de verbo, significava o oposto de ‘depouplar’ ou de ‘depouplação’. População era, então, o movimento de povoar ou repovoar um território tornado deserto ou depouplado. A significação original de ‘população’ era ‘ação de povoar’. O problema da população se colocava quando, a partir de alguma catástrofe, epidemia, guerra, escassez de alimentos, etc., um território era esvaziado de sua massa humana. Por exemplo, segundo Montesquieu, em suas *Lettres Persanes*, a idéia de que um movimento de depouplação acontecia na França era reforçada pela decadência da agricultura, pelo êxo-

¹⁵ Ver tópico 4.3 desta dissertação.

do rural em algumas regiões, pela emigração protestante e as perdas de guerra no fim do reinado de Luís XIV (Fage, 1951, p. 609).

A conotação e o valor positivo da noção de população aparecem de início com relação à soberania, especificamente ligada à representação da potência do soberano e do Estado. A população, ao lado da extensão territorial e das riquezas, era um dos índices de sua potência. As teorias sobre a população surgiram, como veremos a seguir, já interligadas às doutrinas políticas e econômicas. Ainda no século XVI, com Machiavel, Botero, e outros, teve início o debate em torno da tese populacionista, a qual defendia o crescimento da população – crescimento, aliás, desejado por todos os envolvidos nesse debate. A controvérsia, em torno daquela tese, se referia à relação população/riqueza; ninguém duvidaria de que é a população que produz as riquezas de um Estado, de uma nação, mas não seria o crescimento das riquezas o que possibilitaria o aumento da população? A proposta dos populacionistas, dentre os quais se incluíam os mercantilistas, implicava uma ação direta sobre a população, para fazê-la crescer. Essa proposta se sustentaria na suposição de que era possível, por meios diretos, quer dizer, “por todo um aparelho regulamentador, que vai impedir a emigração, atrair os imigrantes, favorecer a natalidade” (Foucault, 2004a, p.13), provocar um aumento da população. Assim, as riquezas aumentariam à proporção que houvesse uma elevação do número de habitantes. Fica evidente que as teorias sobre a população não podem ser separadas das doutrinas e práticas políticas e econômicas. Se, para alguns, o aspecto demográfico era apenas um dos efeitos da situação econômica, para outros, a população era o fundamento da análise econômica, e da evolução daquela dependia o futuro político e econômico do Estado. Nesta última tese,¹⁶ que era a dos mercantilistas do século XVII, a população aparecia sob novo prisma, como elemento fundamental da potência do Estado, não mais como representação do poder soberano, mas como força positiva e produtiva, como princípio e fundamento da riqueza.

A partir da publicação, em 1755, de *Essai sur la nature du commerce*, de Richard Cantillon, e, em 1756, de *L'ami des hommes*, de Mirabeau, o debate se intensifica e surge uma abundante literatura sobre a questão da população. Uma nova perspectiva de abordagem da noção de população, implicada na possibilida-

¹⁶ Essa perspectiva dos mercantilistas com relação à população foi tratada no tópico 4.1 desta dissertação.

de da emergência dos mecanismos de segurança, remonta, segundo Foucault, aos fisiocratas, ou em todo caso aos economistas liberais do século XVIII. A população deixa de aparecer como uma coleção de sujeitos de direito que deve obediência a um soberano, como também não se define mais como uma coletividade ou força produtiva submetida a um sistema de regulamentação disciplinar. Ela passa a ser considerada “como um conjunto de processos que é necessário gerir naquilo que eles têm de natural e a partir do que eles têm de natural” (Foucault, 2004a, p. 72). É essa definição de população, como conjunto de processos naturais, que teria tornado possível, segundo Foucault, a emergência dos dispositivos de segurança, mas, por outro lado, foi a instauração e o funcionamento desses dispositivos que recortaram e trouxeram à tona a realidade da população.

Antes de prosseguir com a investigação da concepção de população sustentada pelos economistas do século XVIII, examinaremos brevemente a análise da emergência da noção em Foucault. E esta noção nos parece problemática, uma vez que ele, na aula de 15 de março de 1978, dedicada à razão de Estado no século XVII, parece admitir, não sem hesitação, que a população que pensava ter surgido no século XVIII já estava presente na razão de Estado: “há um elemento que é ao mesmo tempo... eu iria dizer: presente e ausente – presente de certa maneira, mas ainda mais ausente que presente. Este elemento é a população” (idem, p. 283). Ele se dá conta de que, na razão de Estado, a saúde do Estado que este mesmo Estado deve assegurar e cuidar é a saúde da população; que o povo, que deve ser mantido na obediência, é, de fato, a população; que a riqueza do Estado é também a riqueza da população desse Estado; e que as forças desse Estado são definidas antes de tudo como função de certa quantidade e qualidade de população.

Mas, segundo Foucault, ainda não é verdadeiramente a população que aparece aqui, mas sim seu germe apenas esboçado. E isto porque a população, que só existiria em sua relação com o Estado, não é ainda objeto de uma reflexão própria, não é ainda pensada de forma autônoma como sujeito. “Mas penso que o elemento realmente refletido da população, a noção de população não está ainda presente e não é operatória nesta primeira análise da razão de Estado” (idem, p. 283).

A argumentação de Foucault neste ponto é, pelo menos, ambígua, e isto porque encontramos já no primeiro teórico da razão de Estado, Botero, uma teoria do crescimento demográfico que enuncia claramente o teorema segundo o qual “a população não pode ultrapassar de modo algum o limite fixado pela quantidade de

subsistência disponível” (idem, p. 73). Bem, esse teorema, Foucault o atribui a Mirabeau no século XVIII. Trata-se, no entanto, de um teorema que já tinha sido enunciado também por Cantillon pouco antes. Parece-nos que esse teorema só poderia ter sido formulado a partir do momento em que o sujeito/objeto população tivesse adquirido autonomia e tivesse, de alguma maneira, se emancipado do poder do Estado. Deixamos, porém, este ponto como uma questão a ser desenvolvida.

Retornemos à concepção de população na doutrina dos fisiocratas e na economia política liberal. Aí, a população aparece como objeto técnico e político de gestão e de governo – o que se deve gerir na população é justamente sua naturalidade. Essa naturalidade significa que a população não é um dado primeiro sobre o qual vai se exercer a ação de um soberano. A população existe sob a dependência de uma série de variáveis, como o clima, o seu entorno material, o comércio e a circulação das riquezas, os hábitos, os valores morais e religiosos, a educação das crianças, as condições de subsistência. São essas e outras variáveis que fazem com que a relação entre a população e o soberano não se esgote no campo da lei e da obediência, nem no domínio dos regulamentos disciplinares. A população aparece como fenômeno natural que não pode ser de todo controlado, mas cuja natureza, no entanto, não é inacessível ou impenetrável. Sua naturalidade é acessível aos agentes e técnicas de transformação. “É essa naturalidade penetrável da população que faz, creio eu, que tenhamos aí uma mutação muito importante na organização e na racionalização dos métodos de poder” (idem, p. 74).

A naturalidade da população aparece também no fato de a mesma ser constituída por indivíduos diferentes uns dos outros, cujas condutas não são de todo previsíveis. Gerir a naturalidade da população implica gerir desejos individuais, interesses particulares, enfim gerir individualidades até certo ponto imprevisíveis. Na concepção dos teóricos da população do século XVIII, o desejo aparece como motor da ação. O desejo é o que sustenta a ação dos indivíduos. Essa naturalidade do desejo se torna acessível e transformável, enquanto ele puder seguir seu curso, dentro de certos limites. Quer dizer, intervindo, não diretamente sobre ele, mas sobre os elementos e as conexões entre os elementos que o afetam. Dessa forma, seria possível produzir um “interesse coletivo pelo jogo do desejo: aí está, o que marca, ao mesmo tempo, a naturalidade da população e a artificialidade que temos para geri-la” (idem, p. 75). Por último, a naturalidade da população como

objeto de governo aparece nas regularidades, na constância dos fenômenos que podem ser nela identificados. Quer dizer, por trás de todas as ocorrências que afetam uma população e que dependem de causas acidentais, de acasos, de condutas individuais e de causas conjunturais, ainda é possível encontrar regularidades e constâncias. Todos esses elementos da natureza da população constituem o objeto de um governo ou de uma arte de governar.

Até aqui, vimos a constituição e a emergência da tecnologia de segurança, de seus mecanismos e da estreita correlação destes com a população. Foi tal correlação que conduziu Foucault, pouco a pouco, a introduzir e privilegiar a noção de governo, que passaremos a estudar. As elaborações foucaultianas em torno das noções de segurança e população se deslocam progressivamente da biopolítica para o que ele chamou de “governamentalidade”. “A série: mecanismos de segurança – população – governo e a abertura do campo daquilo que chamamos a política, tudo isso, creio, constitui uma série que é preciso analisar.” (idem, p. 78).

Algumas razões parecem justificar tal deslocamento. Foucault assimila, em algumas passagens, as noções de biopolítica e governo, ou pelo menos atribui certo parentesco ou proximidade a tais noções: “Temos, de fato, um triângulo: soberania, disciplina e gestão governamental, uma gestão governamental cujo alvo principal é a população e cujos mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança” (idem, p. 111). Nada mudaria nesta afirmação se substituíssemos o conceito de gestão governamental pelo de biopolítica – são, aqui, sinônimos; ambos se caracterizam como “técnicas” que têm como objeto a população. A segunda razão que esclarece o deslocamento em foco se articula com as vicissitudes da noção de população no pensamento de Foucault. A noção de população na biopolítica está primordialmente referida e identificada a um conjunto de processos biológicos. A biopolítica “tende a tratar a ‘população’ como um conjunto de seres vivos e coexistentes, que apresentam traços biológicos e patológicos particulares” (idem, p. 377). A população, enquanto objeto da biopolítica, vai ser uma noção a princípio construída no domínio da biologia e da medicina: o que estava em questão era a espécie humana, a vida e as ameaças à vida. Foi a partir desta perspectiva que Foucault analisou a emergência da polícia médica, da higiene pública e da medicina social no século XVIII; e foi também em torno dessas análises que se desenharam os primeiros contornos da biopolítica.

No entanto, é quando a população passa a incluir, ao lado da dimensão biológica, uma outra dimensão, que é a da “naturalidade” que a caracteriza, que ela pôde se tornar objeto de uma técnica de governo, de uma arte de governar. Se, por um lado, a população é apreendida como um conjunto de processos biológicos, por outro, ela se refere também a um conjunto de processos entendidos como “naturais”. A naturalidade da população se refere, como já foi mencionado, a um conjunto de variáveis. Assim, se, do ponto de vista biológico, a população é, de certo modo, a espécie humana, do ponto de vista da naturalidade que a constitui, ela é o “público”.

O público, noção capital no século XVIII, é a população tomada do lado de suas opiniões, de suas maneiras de fazer, de seus comportamentos, de seus hábitos, de seus temores, de seus preconceitos, de suas exigências, é sobre isso que se intervem pela educação, pelas campanhas, pelas convicções. A população é, então, tudo o que se estende desde o enraizamento biológico pela espécie até a superfície de captura oferecida pelo público. (Foucault, 2004a, p. 77)

Os dispositivos de segurança que operam na gestão governamental intervem para modificar a população, modificando os elementos e as variáveis que a afetam, considerando e respeitando, no entanto, a naturalidade dessa população. É essa concepção de população, que se desenvolveu no quadro da economia política liberal, que permitiu a Foucault, forjar o conceito de “governamentalidade”, neologismo cunhado por ele na quarta aula de *Sécurité, Territoire, Population*. Essa noção de população o teria conduzido também a deslocar sua investigação da biopolítica para o domínio das artes de governar. Afinal, Foucault define governamentalidade como um conjunto complexo de condições que permitem o exercício de uma modalidade de poder que tem a população como objeto, a economia política como forma de saber e os dispositivos de segurança como mecanismos. Podemos dizer que em sua primeira formulação, a governamentalidade conota uma forma de poder produzida por um regime de saber/poder derivado da economia política que tem como objeto a população, entendida como um conjunto de fenômenos naturais.

Por “governamentalidade” eu entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer esta forma bem específica, ainda que muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, como forma maior de saber a economia política,

como instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. (Foucault, 2004a, p. 111)

Há, portanto, no pensamento de Foucault, com relação à noção de população, um deslocamento de ênfase do biológico para o natural, correlativo ao deslocamento da biopolítica para a governamentalidade. Assim, o encontro da população com o tema da naturalidade torna necessário o desvio para o liberalismo e a governamentalidade, e é esse desvio que leva Foucault a ressituar e integrar a biopolítica no domínio mais amplo da governamentalidade e a propor o estudo do “liberalismo como quadro geral da biopolítica” (Foucault, 2004b, p. 24).